



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 116/2014 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, FÁBRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/S EPP.

Processo nº: 23117.005779/2014-51

Concorrência nº 006/2014

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **FÁBRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/S EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.679.697/0001-87, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto-SP na Rua: Cmdt. Marcondes Salgado, 2263 CEP: 14025-160, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente a Eng^a Eleuza Zampieri, portadora da Cédula de Identidade nº: 9.527.866-7 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 036.586.608-19, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.005779/2014-51, na modalidade Concorrência Pública nº 006/2014, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de repactuar o cronograma de execução da elaboração dos projetos executivos nos termos do **Anexo I ao 2º termo aditivo ao contrato nº 116/2014** conforme da justificativa anexada nas folhas 2333 a 2339 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Uberlândia, 19 de agosto de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor

FÁBRICA CIVIL ENGENHARIA DE
PROJETOS S/S EPP
Engª Eleuza Zampieri
Sócia-Gerente

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Ferdinando Lisboa Andrade
CPF: 077.602.166-45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2014

APÊNDICE H						
TABELA DE PAGAMENTOS						
SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA USO DA UFU						
Nº	PROJETO	ESTUDO PRELIMINAR	ANTE PROJETO	PROJETO EXECUTIVO	COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO	APROVAÇÃO DO PROJETO
1	Estudo preliminar	100%	---	---	---	---
2	Anteprojeto arquitetônico	---	100%	---	---	---
3	Projeto arquitetônico executivo	---	30%	50%	10%	10%
4	Projeto executivo estrutural em concreto armado	20%	---	60%	10%	10%
5	Projeto executivo estrutural de estruturas metálicas	20%	---	60%	10%	10%
6	Projeto executivo estrutural de estruturas metálicas - cobertura quadrá	20%	---	60%	10%	10%
7	Projeto executivo estrutural de estruturas metálicas - lona tensionada	20%	---	60%	10%	10%
8	Projeto executivo estrutural de estruturas metálicas - cobertura	20%	---	60%	10%	10%
9	Projeto executivo estrutural de estruturas de madeira - pergolado	20%	---	60%	10%	10%
10	Projeto executivo das fundações	10%	---	70%	10%	10%
11	Projeto executivo das instalações hidráulicas e sanitárias	20%	---	60%	10%	10%
12	Instalações hidráulicas e drenagem - praça	10%	---	70%	10%	10%
13	Projeto executivo das instalações para prevenção e combate a incêndios	10%	20%	50%	10%	10%
14	Instalações elétricas, telefonia, lógica e SPDA	10%	20%	50%	10%	10%
15	Projeto executivo das instalações elétricas e luminotécnico - praça	10%	20%	50%	10%	10%
16	Projeto luminotécnico	10%	20%	50%	10%	10%
17	Projeto executivo das instalações de exaustão	10%	20%	50%	10%	10%
18	Projeto executivo de condicionamento de ar	10%	20%	50%	10%	10%
19	Projeto executivo das instalações de gases	10%	20%	50%	10%	10%
20	Projeto de cozinha industrial	---	---	80%	10%	10%
21	Projeto executivo de paisagismo	10%	20%	50%	10%	10%
22	Elaboração da planilha de orçamentos e memorial	10%	20%	50%	10%	10%
23	Projeto de terraplenagem e geométrico sistema viário/ acessos	10%	20%	50%	10%	10%
24	Sondagem - furo	10%			90%	